



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2023 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 185/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a **Prefeita do Município de Araruama**, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Administração, Sr.^a **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**, estabelecida na RUA MARIO DE VASCONCELLOS, Nº 20, LOJA 101, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000, tel.: 2661-5336, e-mail: solagosdigital@yahoo.com.br, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídico - CNPJ sob o nº. 03.617.923/0001-85, neste ato por seu representante legal LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS, 11799177-8/DETRAN/RJ, CPF sob o nº 077.656.317-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **17.102/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **185/2020**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na Locação de Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais (copiadora/impressora/scanner/fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes **ORIGINAIS**, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Administração, constante do procedimento administrativo nº 17.102/2021, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 6,257%, inerente a inclusão de 02 (duas) impressoras, do objeto estabelecido na Cláusula Segunda, ao valor do Contrato Administrativo nº 185/2020, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a alteração contratual consignada na Cláusula I, a dotação orçamentária corresponde ao PT 02.006.001.4.122.46.2029, ED 3.3.90.40.04.00.00.00, Empenho nº 788/2023, Fonte de Recursos nº 100.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

MARTHA PAVÃO

Secretária Municipal de Administração

SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME

Luciana de Almeida Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: